Objeto: Termo Aditivo tem por Objeto realinhar os preços unilateralmente ao Contrato supramencionado respectivamente aos itens 14 e 37, conforme preceitua o art. 55, §III, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, da Lei 10.192/01, referente Ata de Preços nº 001/2021 de aquisição de gêneros alimentícios integrantes do programa de alimentação escolar integral para os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade II, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021, em decorrência da alta dos preços praticados no mercado interno.
VALOR UNITÁRIO REALINHADO: R$ 3,80 e R$ 23,00.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 30/08/2022
Fundamento Legal: art. 55, 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, da Lei 10.192/01.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS
Pela Contratada: SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS - 1º TEN QOA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
Republicada para correção

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme Processo de nº 2022/2553/500081:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
BONASA ALIMENTOS LTDA.	29.458.100-6	2.787/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 220/2022/GABSEC, DE 29/03/2022.

Dispõe sobre a suspenção do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme Processo de nº 2021/1040/500455:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
ALLIED TECNOLOGIA S.A.	29.470.359-4	2.824/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 221/2022/GABSEC, DE 30/03/2022.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme Processo de nº 2021/1040/500456:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
ALLIED TECNOLOGIA S.A.	29.470.390-0	2.825/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 226/2022/GABSEC, DE 31/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso I do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa NTC do Brasil Ltda CNPJ nº 10.614.200/0001-98, para capacitação através da participação de servidores da SEFAZ-TO, no seminário on-line 100% ao vivo - Nova Lei de Licitações - Aspectos Polêmicos na aplicação da Lei nº 14.133/21, com duração de 16 horas a ser realizado no período de 04/04/22 à 08/04/2022, conforme solicitado no MEMORANDO SEFAZ/DAF/GGA/Nº 039/2022 (SGD 2022/25009/13123), à fl. 02-03 dos autos.

Considerando, o Parecer Jurídico Nº 66/2022/ASSEJUR (SGD Nº 2022/25009/16779), constante dos autos;

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, Inciso VI, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa NTC do Brasil Ltda CNPJ nº 10.614.200/0001-98, pelo valor total de R$ 49.997,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme Processo Administrativo no 2022/25000/000251.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 31/03/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto n° 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2022, da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.643.835/0001-20

ITEM	QTD ATS	QTD SEMARH	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	02	-	02	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO CLASSE "A", SÓ FRIO.	AGRATO	2.495,00	4.990,00
02	07	-	07	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO CLASSE "A", SÓ FRIO.	AGRATO	2.574,00	18.018,00
03	06	24	30	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO CLASSE "A", SÓ FRIO.	AGRATO	3.564,00	106.920,00
04	01	09	10	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO CLASSE "A", SÓ FRIO.	AGRATO	3.564,00	35.640,00
05	06	08	14	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO CLASSE "A", FRIO.	AGRATO	4.950,00	69.300,00
06	01	02	03	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, INVERTER, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO CLASSE "A", FRIO.	AGRATO	4950,00	14.850,00
07	04	-	04	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT PISO TETO HI WALL, INVERTER, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO CLASSE "A", FRIO.	AGRATO	6.637,00	26.548,00
08	02	-	02	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 48.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT PISO TETO HI WALL, INVERTER, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INMETRO CLASSE "A", FRIO.	LG	13.986,00	27.972,00
VALOR TOTAL.....								304.238,00

VALOR GLOBAL: R$ 304.238,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) ATS - Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado - DPA, na Quadra 302 Norte, Avenida NS-02, Ql. 11, Lotes 01 e 02, CEP: 77.006-340, Palmas-TO, em dias úteis, no horário comercial da Agência.

b) SEMARH - Os aparelhos deverão ser entregues e instalados nas salas do prédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos localizado na Esplanada das Secretarias, Pça dos Girassóis em Palmas TO.

c) O prazo para entrega é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho - NE.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, contados a partir do recebimento, atesto e relatório do fiscal do servidor designado pelo Gestor da Pasta.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira, Presidente e secretária abaixo.

Palmas - TO, 17 de março de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

Empresa: PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEINF Nº 0178, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 003/2017, Processo nº 2017/37000/00138, firmado com a prefeitura de Lizarda - TO, o Engenheiro Fiscal de Obras Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, e o Técnico Fiscal de Contrato Osvaldo Batista Souza Martins, Matrícula Funcional nº 251978 e Registro Profissional - CREA 1111-TD-PA/AP, para fiscalizar e aferir a obra de Reforma da Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, situada na Rua 02 Esquina com Avenida Dionísio José de Sousa, no município de Lizarda - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, 31 de março de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 41, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e atendendo à solicitação contida no MEMORANDO Nº 3/2022/COMITÊ INTERSETORIAL/SEMARH, de 30 de março de 2022 (SGD: 2022/39009/002110), resolve